

PORTARIA Nº943/2021

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam prorrogados os contratos dos servidores que prestam os seus serviços para a Prefeitura Municipal de Itajubá e que exercerão suas funções junto ao Município pelo período de 01 ano.

Art. 2º – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

CONTRATADOS		
05138	RENATA DE SOUZA SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
05146	ROSA HELENA LEITE DA COSTA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
05586	ANA PAULA FERREIRA PORTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
04407	DANIELI SIMÕES NAUS	ENFERMEIRO DE ESF
05597	FRANCISLENE CRISTINA DE SOUZA FARIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
07923	JULIANA DE CASSIA VIEIRA	ENFERMEIRO DE ESF
05997	MARCELA FERNANDES RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
07913	MARINA TORTIERI GARCIA	CIRURGIÃO DENTISTA
07912	RITA TEREZINHA MASSELI COSTA	ENFERMEIRO DE ESF

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 03 de novembro de 2021, 202º ano da Fundação e 173º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos